LEI Nº. 3.971/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/09/14 A 23/12/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/ 1807..... R$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.04.13.392.0084.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.14.00.000000 Diárias - Civil – c/ 1800 R$ 500,00
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/ 1812 R$ 1.500,00
3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física – c/ 1813 R$ 500,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/ 1814 R$ 2.500,00

08.04.13.392.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU
3.3.90.14.00.000000 Diárias - Civil – c/ 831 R$ 500,00
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/ 1831 R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/ 1833 R$10.000,00
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 847R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente –c/ 1834 R$ 2.000,00

08.04.13.392.0101.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/ 894 R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/ 896 R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente –c/ 898 R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**